

Demandas de beneficiários do projeto ARte Salva devem ser enviadas aos Conselhos Estaduais

Prazo para envio das informações e listas de beneficiários por e-mail vai até 15/6 05 de Junho de 2020 , 12:37

Atualizado em 05 de Junho de 2020 , 14:20

O #ARteSalva é uma rede solidária formada entre Governo de Minas, iniciativa privada e entidades da sociedade civil para dar suporte emergencial a profissionais e comunidades em maior vulnerabilidade no momento. Essa campanha visa garantir proteção aos atores da cadeia produtiva da cultura e do turismo que foram muito afetados pela crise financeira decorrente da pandemia do Coronavírus e que se encontram em situação vulnerabilidade social.

O objetivo é atender os profissionais da Economia Criativa de Minas Gerais, os realizadores e empreendedores da Cultura e Turismo do estado. Outra finalidade é a atenção aos povos e comunidades tradicionais que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade. A campanha visa arrecadar doativos, especialmente cestas básicas e produtos alimentícios, para distribuir a estes segmentos, para a garantia da segurança alimentar desse público.

É necessário que os pedidos de doações sejam feitos no formato de listas, por meio das associações, sindicatos, entidades ou segmentos, com envio ao respectivo Conselho/Comissão, conforme indicado abaixo. Não serão aceitos pedidos individuais. O envio das informações deve ser feito até o dia 15/6, para melhor sistematização dos dados e adequação logística.

Enquanto um processo colaborativo com a sociedade civil, compreendeu-se que os Conselhos Estaduais são os órgãos responsáveis por validarem as listagens recebidas de comunidades, grupos e instituições a serem contempladas. Esse processo visa referenciar os conselhos como instâncias de governança e legitimar a participação da sociedade civil em parceria com o Estado, considerando que os conselhos são instituídos por lei e seus membros são eleitos para representar seus segmentos. A construção desse processo junto aos conselhos traduz o respeito à autonomia das comunidades e setores da arte e do turismo em estabelecer as necessidades de atendimento, em diálogo com seus representantes que compõem os conselhos.

Dessa forma, ficam referenciados os seguintes conselhos para levantar, receber e validar as listagens dos atendidos pela campanha: o Conselho Estadual de Cultura - CONSEC; o Conselho Estadual de Turismo - CET; o Conselho Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR; e a Comissão Estadual de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - CEPCT.

Para envio de listas são disponibilizados os seguintes e-mails de acordo com cada Conselho/Comissão:

Área: Cultura

Consec

E-mail: consec.artesalva@gmail.com

Área: Turismo

CET

E-mail: cet.artesalva@gmail.com

Área: Povos e Comunidades Tradicionais
CEPCT
E-mail: cepctminasartevalva@gmail.com

Área: Igualdade Racial
CONEPIR
E-mail: conepirminasartevalva@gmail.com

As listas devem ser organizadas por segmentos e/ou entidades da sociedade civil. No e-mail, é necessário informar o seguinte:

- Nome da comunidade/ instituição que organizou a listagem
- Número de beneficiários
- Município
- Nome, e-mail e telefone do responsável por elaborar a listagem
- Nome, endereço e telefone dos beneficiários finais

Prazo para envio das informações por e-mail: 15/6/2020

[Enviar para impressão](#)